

## **DIREITO E JUSTIÇA PARA UMA SOCIEDADE JUSTA**

Kelvin Franco Silva (Acadêmico); Prof. Dr. João da Cruz Gonçalves Neto (Orientador).  
Contato: kelvinfranco@bol.com.br

O presente trabalho tratou sobre a tentativa de resposta a incógnita de o que é uma sociedade justa? Esta pergunta assombra a filosofia política moderna e a melhor resposta encontrada até o presente momento para tal questão foi desenvolvida pelo saudoso professor John Rawls em sua celebre obra prima intitulada “Uma teoria da Justiça”. Nesta obra Rawls dá os preceitos para a constituição de uma sociedade justa, partindo do princípio de uma posição original, contrariando o sistema do contrato social que analisa a questão a partir de um estado pré-político. Para Rawls, uma situação pre-política é irrelevante, o que importa é que os indivíduos que iram decidir sobre os princípios da organização da sociedade o farão sobre um véu de ignorância. Este véu significa que os indivíduos não terão consciência da sua real posição social, assim, a justiça se manifesta essencialmente imparcial. Assim sendo, todos os indivíduos, segundo Rawls, colocados nestas condições escolheria o princípio de igual liberdade para todos, fazendo com que todas as liberdades fossem asseguradas em primeiro grau. Por consequência, a sociedade se desenvolveria o que levaria a desigualdade, o que a incumbiria de aplicar o segundo principio estipulado por Rawls, o principio da indiferença. Neste principio estariam vinculadas às posições acessíveis a todos em condições de justa igualdade de oportunidades, fazendo com que cada pessoa possa alcançar os fins de que deseja. Deste modo, Rawls estabelece que a justiça deva ser a regra de qualquer sociedade humana bem ordenada, o que implica uma distribuição eqüitativa dos direitos e dos deveres entre os cidadãos de modo a gerar a máxima cooperação entre eles e uma correta distribuição dos benefícios alcançados. Que independentemente da condição social, todos os homens deveriam gozar do mesmo estatuto, isto é, ter as mesmas oportunidades básicas. Esta igualdade de direitos não deve constituir uma limitação ao seu desenvolvimento. A desigualdade só pode socialmente existir se a mesma trazer benefícios para os mais carentes. Uma sociedade onde os mais talentosos sejam os únicos beneficiados é uma sociedade injusta.

Palavras-chaves: 1) Direito; 2) Justiça; 3) Sociedade Justa.

**Programa: Voluntário/UCCG**